



UNIVERSIDADE TIRADENTES – UNIT
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS - PPGD
MESTRADO E DOUTORADO EM DIREITO

Curso: Doutorado em Direitos Humanos	Disciplina: Fraternidade e Desenvolvimento Sustentável
Créditos: 03	Carga horária: 45h

EMENTA

Do Estado Liberal ao Estado Fraternal. Categoria jurídica da fraternidade. Direitos de integração humanitária. Direito e deveres de fraternidade. Humanismo Integral e fraternidade. Direitos humanos e desenvolvimento sustentável. O direito ao desenvolvimento no plano internacional (convenções internacionais). Dimensões e sujeitos (titularidade) do direito ao desenvolvimento. Fraternidade, direitos humanos e desenvolvimento sustentável. Teoria Crítica dos direitos humanos (emancipação, reconhecimento e multiculturalismo). Instrumentos normativos para compreensão do paradigma da sustentabilidade. Fraternidade como princípio jurídico e fundamento do desenvolvimento humano sustentável

OBJETIVO GERAL

Partindo do conceito jurídico da fraternidade e sua relação com a teoria crítica dos direitos humanos pretende-se perquirir sobre novas formas de tutela dos direitos especialmente os transindividuais, a partir de uma perspectiva relacional. Pretende-se demonstrar que a proteção dos direitos humanos é fundamental para a construção de uma comunidade internacional fraterna.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Investigar os instrumentos normativos tanto da ordem internacional como da ordem interna, com base no conceito de Desenvolvimento Humano Sustentável, seus desdobramentos e princípios, para a compreensão do paradigma da sustentabilidade, em nível conceitual e prático;
2. Compreender a fraternidade como categoria e princípio capaz de respaldar o desenvolvimento humano sustentável, partindo-se do pressuposto de que não há desenvolvimento sem comprometimento com o outro;
3. Contribuir para uma redefinição teórica do desenvolvimento humano sustentável compreendido a partir da consagração do direito ao desenvolvimento como direito humano, tendo em vista o paradigma da fraternidade e objetivando a construção de uma sociedade livre, justa e solidária;
4. Desenvolver habilidades de análise crítica, interpretação e argumentação, por meio de estudos de caso e debates.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

a) Do estado liberal ao estado fraternal: humanismo e fraternidade; b) Para além do universalismo abstrato eurocêntrico: os aportes das teorias críticas dos direitos humanos; c) Dimensões/gerações dos direitos na contemporaneidade: uma visão crítica; d) As dimensões da dignidade da pessoa humana; e) Desenvolvimento humano sustentável; f) Fraternidade: fundamentos teóricos e jurídicos; g) Fraternidade e deveres humanos; g) Novas tecnologias, novos direitos e fraternidade; h) Fraternidade e solidariedade no ordenamento jurídico brasileiro: aproximações conceituais.

METODOLOGIA

A cada aula expositiva do professor, sobre o tema, corresponderá uma atividade do pós-graduando, a partir da qual deverá estar apto a demonstrar capacidade de pesquisador, mediante:

- Participação em seminários, como expositor e debatedor;
- Leitura do respectivo conteúdo de livros e artigos técnicos;
- Artigo científico.

AValiação

Avaliação será contínua e consistirá no acompanhamento, pelo pós-graduando, dos temas através da leitura de textos, debates em sala e apresentação do seminário. O pós-graduando apresentará, ao final da disciplina, um artigo abordando a temática de sua pesquisa ou de um tema correlato com utilização da bibliografia indicada na disciplina, no qual há de estar evidenciada sua capacidade de pesquisador.

REFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS

ACOSTA NAVAS, Juan Pablo. **Los derechos humanos e la paz em disputa:** una lectura crítica em clave relacional – PDF (11 p.)

ÁLVAREZ, Roberto González. **Aproximaciones a los Derechos Humanos de Cuarta Generación** – PDF (06 p.).

BAGGIO, Antonio Maria (organizador). **O princípio Esquecido/1.** São Paulo: Cidade Nova, 2008.

BAGGIO, Antonio Maria (organizador). **O princípio Esquecido/2** – Exigências, recursos e definições da fraternidade na política. São Paulo: Cidade Nova, 2009.

AMAYA, Amalia. **La relevância de la fraternidad** (texto em pdf).

BRITTO, Carlos Ayres. **O Humanismo como categoria constitucional.** Belo Horizonte: Fórum, 2017 (*Caps. IV [03 p.]; V [6 p.] e VI [8 p.]*).

BRITTO, Carlos Ayres. **Teoria da Constituição.** Rio de Janeiro: Forense, 2003 (*Cap. VI – A Constituição Fraternal [10 p.]*).

GALLARDO, Helio. **Sobre las ‘generaciones’ de derechos humanos** – PDF (19 p.).

HERRERA FLORES, Joaquín. **A (re)invenção dos direitos humanos**. Florianópolis: Boitteux, 2009.

LANCHESTER, Fulco. Los deberes constitucionales en el derecho comparado. Tradução: Valentina Faggiani. ReDC, año 7, n. 13, p. 67-81, enero/junio/2010.

MACHADO, Carlos Augusto Alcântara. Do Estado Liberal ao Estado Fraternal: a fraternidade como categoria jurídica e a contribuição da Constituição do Brasil de 1988. In: COSSEDDU, Adriana. **I sentieri del giurista sulle tracce della fraternità: ordenamenti a confronto**. Torino: Giappuchelli Editore, 2016 (pdf).

MACHADO, Carlos Augusto Alcântara. Fraternidade e Democracia: considerações sobre os mecanismos de participação popular e fraterna na Carta Constitucional do Brasil de 1988. In: **O Direito Público no século XXI – O que a Fraternidade tem a dizer**. Florianópolis: insular, 2016 (Cap. 3).

MACHADO, Carlos Augusto Alcântara; JABORANDY, Clara Cardoso Machado; BARZOTTO, Luciane Cardoso. **Direito e Fraternidade**: em busca de concretização. Aracaju: EDUNIT, 2018 (Cap. de Luís Fernando Barzotto).

MACHADO, Clara. **O Princípio Jurídico da Fraternidade** – Um instrumento para proteção de direitos fundamentais transindividuais. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2017. Capítulo 4

PICO, Giovanni (Conde de Mirândola e de Concórdia). **A dignidade do homem**. Campo Grande: Solivros/Uniderp, 1999.

PIZZOLATO, Filippo. **A Fraternidade no ordenamento jurídico italiano**. In: BAGGIO, Antônio Maria (Org.). O Princípio Esquecido, v.1. Tradução de Durval Cordas, Iolanda Gaspar, José Maria de Almeida. Vargem Grande Paulista, SP. Editora Cidade Nova, 2008.

RABOSSI, Eduardo. **Las generaciones de derechos humanos**: la teoría y el cliché – PDF (12 p.).

REIS, Jorge Renato dos; KONRAD, Letícia Regina. O DIREITO FUNDAMENTAL À SOLIDARIEDADE: A APLICAÇÃO DO INSTITUTO NO DIREITO CIVIL. **Revista Novos Estudos Jurídicos**. Vol. 20. N.1. 2015.

RUBIO, David Sanches. Sobre el concepto de *historización*. Una crítica a la visión sobre las generaciones de derechos humanos – PDF (13 p.)

SACHS, Jeffrey D.. **A era do desenvolvimento sustentável**. Lisboa: Actual, 2015 (Caps. 1 – *Introdução ao Desenvolvimento Sustentável* [45 p.]; 2 – *Um mundo desigual* [26 p.]; e 14 – *Os objetivos de desenvolvimento sustentável* [34 p.]).

SARLET, Ingo Wolfgang. **Dimensões da Dignidade** – Ensaios de Filosofia do Direito e Direito Constitucional. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2005.

VIEIRA, Pedro Gallo Vieira e PEDRA, Adriano Sant’Ana. O rol de deveres fundamentais na constituição como *numerus apertus*. **Derecho y Cambio Social**. NÚMERO 31 - AÑO X - 2013 - La Molina, Lima-Perú

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

ANJOS FILHO, Robério Nunes dos. **Direito ao desenvolvimento**. São Paulo: Saraiva, 2013.

BUFFON, Marciano. Tributaç o e dignidade humana: entre os direitos e deveres fundamentais. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2009.

BARBIERI, Jos  Carlos. **Desenvolvimento Sustent vel**. Das origens   Agenda 2030. Petr polis: Vozes, 2020 (Cap. 5 – *A Agenda 2030 e os objetivos de desenvolvimento sustent vel* [67 p.]).

BARROSO, Lu s Roberto. A dignidade da pessoa humana no direito contempor neo: a constru o de um conceito   luz da jurisprud ncia. Belo Horizonte: F rum, 2013.

BOFF, Leonardo. **Sustentabilidade – O que   – O que n o  **. Petr polis: Vozes, 2020.

CHULVI, Cristina Pauner. El deber constitucional de contribuir al sostenimiento de los gastos p blicos. Madrid: Centro de Estudios Pol ticos e constitucionales, 2001.

DOUZINAS, Costas. **O fim dos Direitos Humanos**. S o Leopoldo: Unisinos, 2009 (*Pref cio e Cap. 1 – at  a p. 38*).

FERRAJOLI, Luigi. **Los fundamentos de los derechos fundamentales**. Madrid: Editorial Trotta, 2009.

FREITAS, Juarez. **Sustentabilidade**. Direito ao Futuro. Belo Horizonte: F rum, 2019 (Caps. 1 – *Sustentabilidade: Conceito* [26 p.] e 2 – *O que se entende por natureza multidimensional de sustentabilidade* [26 p.]).

H BERLE, Peter. **Liberdade, igualdade, fraternidade**. 1789 como historia, actualidad y futuro del estado constitucional. Madrid: Trtta, 1998.

KANT, Immanuel. A metaf sica dos costumes. S o Paulo: Folha de S o Paulo, 2010.

MACHADO, Carlos Augusto Alc ntara. **A Fraternidade como categoria jur dicoconstitucional**. Revista Brasileira de Direito P blico – RBDP, Belo Horizonte, ano 7, n. 26, jul/set. 2009.

MORIN, Edgard. **Fraternidade** – Para resistir   crueldade do mundo. S o Paulo: Palas Athena, 2019.

NABAIS, Jos  Casalta. O dever fundamental de pagar impostos: contributo para a compreens o constitucional do estado fiscal contempor neo. Coimbra, Portugal: Almedina, 2015.

_____. **Por uma liberdade com responsabilidade**: estudos sobre direitos e deveres fundamentais. Coimbra, Portugal: Coimbra Editora, 2007

OLIVEIRA, Olga M. B. Aguiar de; VERONESE, Josiane R. Petry (organizadoras). **Direitos na p s-modernidade a fraternidade em quest o**. Florian polis (SC): Funda o Boiteux, 2011.

OLIVEIRA, Olga M. B. Aguiar de; VERONESE, Josiane R. Petry (organizadoras). *Direito e fraternidade*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2013.

OLIVEIRA, Olga M.B Aguiar de; OLIVEIRA, Francisco Cardozo; VERONESE, Josiane R. Petry (orgs.). **A fraternidade como categoria jurídica**: da utopia à realidade. Curitiba: Instituto Memória, 2015, p.1 a p. 230.

PECES-BARBA MARTÍNEZ, Gregorio. Los deberes fundamentales. *Doxa*, Alicante, n. 4. p. 329-341, 1987.

PÉREZ LUÑO, Antonio Enrique. **Perspectivas e tendências atuais do Estado Constitucional**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2012.

_____. **Derechos humanos, Estado de Derecho y Constitución**. 10. ed., Madrid: Tecnos, 2010.

_____. Las Generaciones de Derechos Humanos. **REDESG / Revista Direitos Emergentes na Sociedade Global**. - www.ufsm.br/redeg v. 2, n.1, jan.jun/2013 (33 p.)

PIZZOLATO, Filippo. A fraternidade no ordenamento jurídico italiano. In: BAGGIO, Antônio Maria (Org.). *O Princípio Esquecido/1*. São Paulo: Cidade Nova, 2008;

_____. Il principio costituzionale di fraternità: itinerario di ricerca a partire dalla Costituzione italiana. Roma: Città Nuova Editrice, 2012;

_____. La fraternità come trama delle istituzioni. *Aggiornamenti Social*, mar. 2013. Disponível em: http://www.aggiornamentisociali.it/easyne2/LYT.aspx?Code=agso&IDLTYT=769&ST=SQL&SQL=ID_Documento%3D6768

RODOTÀ, Stefano. **Solidarietà – Un’utopia necessaria**. Bari: Laterza, 2021.

RODOTÀ, Stefano. **A vida na sociedade da vigilância: a privacidade hoje**. Rio de Janeiro – São Paulo: Renovar, 2008.

SACHS, Ignacy. **Caminhos para o desenvolvimento sustentável**. Rio de Janeiro: Garamond, 2009.

SANTOS, Boaventura de Sousa. Para além do pensamento abissal: das linhas globais a uma ecologia de saberes. In: _____; MENESES, Maria Paula (Orgs.), **Epistemologias do Sul**. Coimbra: Almedina, 2009, p. 23-71.

_____. **O futuro começa agora – Da pandemia à utopia**. São Paulo: Boitempo, 2021 (*Cap. 09 – Para uma nova declaração cosmopolita insurgente de direitos e deveres humanos*).

_____. **Se Deus fosse um ativista dos Direitos Humanos**. São Paulo: Cortez Editora, 2013.
TOURAINÉ, Alain. **Igualdade e diversidade**: o sujeito democrático. Trad. De Modesto Florenzano. Bauru: EDUSC, 1998.

VASAK, Karel. **Revisiter la troisième génération des droits de l’homme avant leur codification – PDF** (30 p.)

